

do exercício de autoridade técnica sobre todos os Organismos da Marinha, para a prática de atos referentes a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2 — Ao abrigo do disposto no despacho n.º 16629/2013, de 6 de dezembro de 2013, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2013, subdelego no mesmo oficial, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito das suas funções, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços até 200 000 EUR, incluindo as relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, sendo que para estas, este limite se estende até ao montante de 500 000 EUR.

3 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor de Navios, que se incluem nesta subdelegação de competências.

4 — É revogado o despacho n.º 9946/2013 de 16 de julho de 2013, do superintendente dos Serviços do Material, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho de 2013.

6 de dezembro de 2013. — O Superintendente, *Luis Macieira Fragoso*, vice-almirante.

207670128

Despacho n.º 3905/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego no diretor de Transportes, capitão-de-mar-e-guerra EMQ António José de Carvalho Gonçalves Henriques, a competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de setembro, no âmbito do exercício de autoridade técnica sobre todos os organismos da Marinha, para a prática de atos referentes a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2 — Ao abrigo do disposto no despacho n.º 16629/2013, de 6 de dezembro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2013, subdelego no mesmo oficial, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito das suas funções, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços até € 200 000, incluindo as relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, sendo que para estas, este limite se estende até ao montante de € 500 000.

3 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor de Transportes, que se incluem nesta subdelegação de competências.

4 — É revogado o despacho n.º 10701/2013, de 16 de julho, do superintendente dos Serviços do Material, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 19 de agosto de 2013.

6 de dezembro de 2013. — O Superintendente, *Luis Macieira Fragoso*, vice-almirante.

207670258

Despacho n.º 3906/2014

1 — Ao abrigo do disposto no despacho n.º 16629/2013, de 6 de dezembro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2013, subdelego no chefe do Gabinete do Superintendente dos Serviços do Material, capitão-de-mar-e-guerra Mário José Simões Marques, a competência que me é delegada para, no âmbito das suas funções, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até € 20 000.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo chefe do Gabinete do Superintendente dos Serviços do Material, que se incluem nesta subdelegação de competências.

3 — É revogado o despacho n.º 9944/2013, de 16 de julho, do superintendente dos Serviços do Material, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho de 2013.

6 de dezembro de 2013. — O Superintendente, *Luis Macieira Fragoso*, vice-almirante.

207670185

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 3907/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), e de harmonia com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea *c*) do artigo 304.º ambos do mesmo estatuto, ingressar na categoria de praças, no posto de primeiro-grumete em Regime de Contrato, os seguintes segundos-grumetes recrutados em segundos-grumetes:

a) da classe de comunicações:

9309013 Daniela Filipa Fernandes Teixeira;
9324713 Andreia Salomé Morgado Gouveia;
9313313 Ricardo Jorge dos Santos Dinis Martins;
9319313 Nuno Miguel Nogueira Monteiro;
9323513 Marco André Moriano Raimundo;
9313513 Fábio André Marques Viegas;
9315813 Francisco Manuel Rosado de Matos;
9321713 Carlos José Paiva Garcês;
9324913 Ivone da Cunha Oliveira Marques;
9312513 José Miguel Machado Castro Rocha Ferreira;
9310613 Susana Margarida Tang Ribeiro;
9320113 Frédéric Dias;
9317513 Filipe Augusto Correia;
9324213 Francisco Diogo de Almeida Martins Mendes;
9321613 Ricardo João Camarão Sá Montoito;
9314213 João Pedro de Oliveira Abreu Pisuém;
9322513 Leandro Alexandre Beltrão Pedrosa.

b) da classe de operações:

9309813 Vanessa Sofia Ferreira Monteiro;
9310213 Eduarda Carolina Moreira Rocha Neto;
9309913 Vanessa Sofia Silva Freitas;
9300613 Catarina Fernandes Rodrigues;
9314313 Alberto Luís de Jesus Andrade;
9322413 Nuno Miguel Pacheco do Nascimento;
9320813 João Pedro da Silva Oliveira;
9318413 Pedro Valente Quintela e Costa;
9322013 Diogo Miguel dos Santos Amieiro;
9309713 Ana Catarina Pereira Guerreiro Mendes;
9309513 Liliana Afonso da Silva;
9325313 Ana Filipa Pereira Lopes;
9312713 Fábio André Bento Pessoa;
9309213 Joana Pedro Martins de Matos;

que concluíram com aproveitamento respetivamente o Curso de Formação de Praças comunicações e operações, em 21 de fevereiro de 2014, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, cessando a graduação em segundo-grumete nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 70.º do EMFAR, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez ingressados e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe:

a) Na classe de comunicações:

Pela ordem indicada.

b) Na classe de operações:

À esquerda do 9303813 primeiro-grumete OP RC Gonçalo Daniel Marinho Castanheiro Barreiros Ramalho.

5 de março de 2014 — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207667642

Despacho n.º 3908/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), e de harmonia com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea *c*) do artigo 304.º ambos do mesmo estatuto, ingressar na categoria de praças, no posto de primeiro-grumete da classe de taifa, subclasse cozinheiro em Regime de Contrato, os seguintes segundos-grumetes recrutados em segundos-grumetes:

9324313 João Ricardo Marques das Neves;
9312013 José Silva Ferreira;